



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 485/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: HIDROBRASIL LTDA, CNPJ: 03.406.646/0001-61.

OBJETO: Contratação de laboratório cadastrado junto à FEPAM para coletas e análises físico-químicas em área de propriedade do Município de Portão localizada à Rua da Usina, nº 1.305, bairro Portão Velho, Portão/RS (coordenadas geográficas de referência: Latitude: -29,68918135; Longitude: -51,19779751); JUSTIFICATIVA: cumprimento dos itens 5.1 e 5.3 da Licença Única (LU) FEPAM nº 2873 / 2022.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.550,00

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3756-333903951000000 – Serviços de Análises e Pesquisas Científicas - SEMICMA

Portão, 19 de novembro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.11.19 10:55:40
-0300

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Canoas, 10 de Novembro de 2025

Proposta: 3761-2025 rev.1

Contratante: Prefeitura Municipal de Portão

Solicitante: Taís

Endereço: Rua Nove de Outubro, 229

Endereço Coleta: Rua da Usina, nº 1.305, bairro Portão Velho, Portão/RS (coordenadas geográficas de referência: Latitude: -29,68918135; Longitude: -51,19779751), para cumprimento dos itens 5.1 e 5.3 da Licença Única (LU) FEPAM nº 2873 / 2022.

Bairro: Centro

Cidade: Portao

Cep: 93180-000

CNPJ/CPF: 87.344.016/0001-08

Fone: (51) 992044-010

e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Resumo do orçamento:

A) Matriz: Água Subterrânea

Quantidade de Amostras	Quantidade de Pontos	Pontos de Amostragem	Periodicidade	Valor por Amostra	Valor Total
6	6	POÇO DE MONITORAMENTO 01 - S 6715624,6220 E 480889,6170 POÇO DE MONITORAMENTO 02 - S 6715784,2380 E 480886,7737 POÇO DE MONITORAMENTO 03 - S 6715851,1840 E 480728,2915 POÇO DE MONITORAMENTO 04 - S 6715722,3760 E 480635,9656 POÇO DE MONITORAMENTO 05 - S 6715901,3080 E 480541,9835 POÇO DE MONITORAMENTO 06 - S 6715724,5539 E 480620,6401	unica	R\$550,00	R\$3.300,00

A) Matriz: Água Subterrânea - Quantidade de Amostras: 6

1ªLegislação: Resolução CONAMA Nº 420 de 28/12/2009 - Água Subterrânea (Investigação)

2ªLegislação: Resolução CONAMA nº 396 de 03/04/2008 - Água Subterrânea/ para Consumo Humano

Nº Parâmetro	Selo	Unidade	LQ	Método	1ªLegislação	2ªLegislação
1 Alumínio Total	RMRS	µg Al/L	130	SMWW - Método 3111 A, B, D	inferior à 3500 µg/L	inferior à 200 µg/L
2 Cádmio Total	RMRS	µg Cd/L	1,00	SMWW - Método 3111 A, B, D	inferior à 5,0 µg/L	inferior à 5 µg/L
3 Chumbo Total	RMRS	µg Pb/L	5	SMWW - Método 3111 A, B, D	inferior à 10 µg/L	inferior à 10 µg/L
4 Cobre Total	RMRS	µg Cu/L	60	SMWW - Método 3111 A, B, D	inferior à 2000 µg/L	inferior à 2000 µg/L
5 Coliformes Termotolerantes	CGCRE	NMP/100m L	1	EPA Vol. 82, 165, 2017	-	Ausente
6 Coliformes Totais	CGCRE	NMP/100m L	1	SMWW - Método 9223 B	-	-
7 Condutividade Elétrica**	CGCRE	µS/cm (a 25°C)	0,045	SMWW - Método 2510 B	-	-
8 Cromo Total	RMRS	µg Cr/L	29	SMWW - Método 3111 A, B, D	inferior à 50 µg/L	inferior à 50 µg/L
9 DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio)	RMRS	mg O2 /L	2,34	SMWW - Método 5210 B	-	-
10 DQO (Demanda Química de Oxigênio)	RMRS	mg O2/L	5,30	SMWW - Método 5220 D	-	-
11 Ferro Total	RMRS	µg Fe/L	270	SMWW - Método 3111 A, B, D	inferior à 2450 µg/L	inferior à 300 µg/L



12 Mercúrio Total *	-	µg/L	0,1	PR-Tb-IN 010	inferior à 1,0 µg/L	inferior à 1 µg/L
13 Níquel Total	RMRS	µg Ni/L	17	SMWW - Método 3111 A, B, D	inferior à 20 µg/L	inferior à 20 µg/L
14 Nitrato	CGCRE	µg N/L	40	SMWW - Método 4110 B	inferior à 10000 µg/L	inferior à 10,000 µg/L
15 pH**	CGCRE	(a 25°C)	Faixa: 2 a 12	SMWW - Método 4500 H+ B	-	-
16 Sólidos Totais	RMRS	µg/L	29830	SMWW - Método 2540 B, E	-	-
17 Turbidez	CGCRE	NTU	1,66	SMWW - Método 2130 B	-	-
18 Zinco Total	RMRS	µg Zn/L	75	SMWW - Método 3111 A, B, D	inferior à 1050 µg/L	inferior à 5000 µg/L

Valor por amostra: R\$550,00

Nota 01: SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, Ed. 24º, 2023.

Nota 02: LQ - Limite de Quantificação

Nota 03: LD - Limite de Detecção

Nota 04: U95% - Incerteza do ensaio com 95% de probabilidade.

Nota 05: O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) tem significado restrito e se aplica somente a amostra analisada.

Nota 06: O Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.

Nota 07: PG 17(Amostragem), IT 029(Manual de Amostragem) e PE 090(Ensaios Realizados na Amostragem), conforme revisão atual. A identificação do plano de amostragem tem o mesmo código do "Protocolo da Amostra".

Nota 08: (*) Serviço Provido Externamente.

Nota 09: (**) Análises realizadas nas instalações do cliente.

Nota 10: 1 CU(Unidade de Cor) = 1Hz(Unidade de Hazen) = 1Pt-Co(Unidade de Platino-Cobalto).

Nota 11: CGCRE do Inmetro, RMRS: Ensaios Reconhecidos junto à Rede Metrológica do RS.

Nota 12: Laboratório Reconhecido pela RMRS, para Ensaios Físico Químicos e Hidrobiológicos - Certificados nº 19101,19102.

Valor de Coleta R\$ 250,00

Valor final do orçamento R\$ 3.550,00

- **Validade deste Orçamento:** 10 dias (dez) dias a partir da data de emissão.
- **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias a partir do recebimento da amostra.
- **Condições de pagamento:** 15 dias após recebimento da amostra.

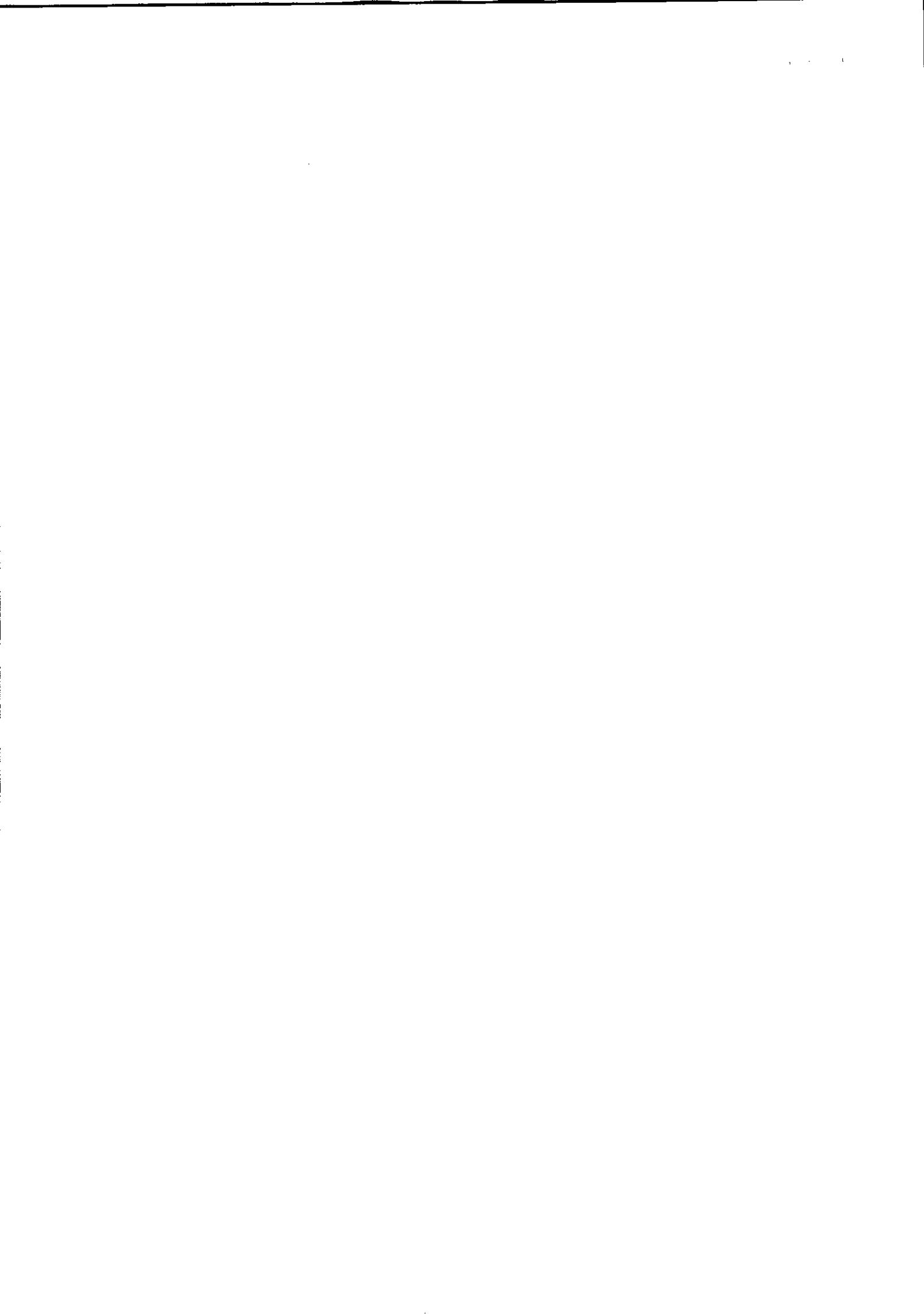
CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1. AGENDAMENTOS E SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM:

1.1 Quando solicitada coleta pela **CONTRATANTE**, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à **CONTRATADA** quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais, tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** no momento da geração da proposta técnica-comercial.

1.2 Caso a coleta seja de responsabilidade do **CONTRATANTE**. Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário específico a ser encaminhado junto às amostras. Caso as amostras cheguem aos laboratórios fora das condições ideais





de preservação e identificação ou danificadas, a **CONTRATANTE** será comunicada, facultando à **CONTRATADA** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras, ou em caso de não manifestação da contratante, poderá gerar não conformidade na inspeção da amostra, sendo que a descrição de "amostra não conforme" será indicada no relatório. No caso de autorização da realização dos ensaios, considera-se que o cliente esteja ciente dos desvios ou comprometimento dos resultados obtidos a partir de amostras inadequadas.

1.3 A **CONTRATANTE** encaminhará à **CONTRATADA** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a **CONTRATADA** sobre eventuais riscos que as amostras, padrões ou reagentes possam apresentar, incluindo as medidas que a **CONTRATADA** deva desenvolver ou adotar para preveni-los.

1.4 Amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 6 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.

1.5 Os kits de amostragem que forem enviados, ou retirados em laboratório, para coletas de amostras, e que não retornarem em um prazo de 45 dias, poderão ser cobrados.

1.6 As coletas realizadas pelo laboratório serão agendadas apenas após o aceite formal do Serviço, as mesmas devem ser agendadas preferencialmente com 48 horas de antecedência. Os Horários previstos de agendamentos de coletas podem sofrer alterações devido a deslocamentos, condições climáticas, ou qualquer imprevistos, no entanto, as coletas/amostragem são calculadas dentro do horário comercial, prevendo a espera máxima no cliente de 30 minutos para atendimento, após este tempo poderá ser cobrada taxa extra de 50% de acréscimo no valor de amostragem.

1.7 É de responsabilidade do cliente informar ao laboratório todas as informações pertinentes a coleta (como Coordenadas, mapas e identificação de pontos, perfil de poços de monitoramento). Em casos de pontos onde não tenha acesso seguro para a realização da amostragem, os pontos serão deslocados, para o acesso mais próximo e seguro.

1.8 Para cancelamentos de coletas (pelo Cliente), as mesmas devem ser canceladas em até 24 horas de antecedência, caso contrário será cobrado 60% do valor da coleta, conforme proposta comercial.

2. REANÁLISE DE ENSAIO, DESCARTE E DEVOLUÇÃO DE AMOSTRAS ESPECÍFICAS:

2.1 O cliente poderá solicitar confirmação dos ensaios realizados a qual dar-se-a pela verificação dos dados brutos. Amostras ainda disponíveis poderão ser reanalisadas. Não são realizadas análises de alíquotas de microbiologia, ecotoxicologia e hidrobiologia.

2.2 Quando o resultado de reanálise for semelhante ao inicial, a mesma será cobrada de forma integral (valor do ensaio), caso o resultado for divergente, fica o cliente desobrigado ao pagamento da reanálise em questão.

2.3 As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a emissão do Relatório de Ensaio. Para as análises subcontratadas não há retenção de contra-prova. Caso a **CONTRATANTE** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento da solicitação da Proposta Técnica e Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

2.4 A **CONTRATADA** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartados de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.



3. EMISSÃO DOS RESULTADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ENSAIOS:

3.1 Os Relatórios de Ensaios serão emitidos nos prazos descritos na Proposta Comercial, contados da entrada das amostras nos laboratórios da **CONTRATADA**, em dias úteis, sob a forma de relatórios de ensaios. O Relatório de Ensaio, cadeia de custódia e plano de amostragem deverão ser extraídos pela **CONTRATANTE** diretamente no site da **CONTRATADA** conforme abaixo.

Área do Cliente
Site: <https://hidrobrasil.com/> Usuário: 87344016000108 Senha: PMP12345

3.2 O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da **CONTRATADA**, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela **CONTRATANTE** na proposta técnica/comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da **CONTRATADA**.

3.3 Quando aplicável a comparação dos resultados analíticos com alguma norma de referência, a declaração de conformidade dos resultados, como padrão será realizada sem a consideração da incerteza analítica associada ao ensaio. Caso seja desejado diferente critério de decisão, o mesmo deverá ser acordado previamente e por escrito entre as partes.

3.4 Emissão de relatórios, em outro idioma, poderá ser cobrado, devendo ser solicitado na aprovação do orçamento.

3.5 A **CONTRATANTE** deverá observar a legislação em vigor quanto da utilização, divulgação e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios recebidos.

3.6 Todos os serviços serão executados pela **CONTRATADA** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação desta proposta. Qualquer alteração nestes dispositivos implicará na revisão comercial e técnica do conteúdo da proposta ora contratada.

3.7 O envio das amostras ao Laboratório será considerado a aceitação automática das condições e preços da Proposta Comercial. Solicitação de alteração no Relatório de Ensaio já emitido será cobrada a taxa administrativa no valor de R\$30,00, assim como emissão de 2^a via para cada relatório impresso.

4. PREÇOS e PAGAMENTOS:

4.1 A **CONTRATADA** se reserva o direito de rever os preços estipulados na Proposta Técnica-Comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise seja diferente ao inicialmente previsto, ocorra mudança no escopo.

4.2 Caso a **CONTRATANTE** não envie amostras à **CONTRATADA** por um período igual ou superior a 90 dias, os valores acordados não serão mais garantidos.

4.3 Na hipótese da **CONTRATANTE** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **CONTRATADA** o pagamento integral dos serviços já iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à **CONTRATANTE** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **CONTRATADA**, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Aludida desistência deverá ser comunicada sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 dias e dependerá da concordância expressa da **CONTRATADA** para produzir efeitos.

4.4 Os preços estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão reajustados a cada 12 meses, conforme combinação prévia contratual, descrita nas observações..

4.5 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo da Proposta Técnica-Comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos.

4.6 Caso acordado entre as partes a utilização de Boletim de Medição dos serviços, ao recebê-lo, poderá a **CONTRATANTE** oferecer, no prazo máximo de 05 dias corridos, as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da **CONTRATADA**. A falta de impugnação, pela **CONTRATANTE**, nesse prazo, implicará no reconhecimento da exatidão do Boletim de Medição e consequente autorização de faturamento sem qualquer aviso ou notificação prévia.

4.7 O atraso de qualquer pagamento devido pela **CONTRATANTE**, por força do presente contrato, importará no acréscimo de multa correspondente a 10% do valor da prestação vencida, que será devidamente atualizado pelo índice IGPM e acrescido de juros de 1% ao mês, calculados pro rata tempore, e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento, o qual poderá ser exigido judicialmente mediante execução ou ação ordinária, com o pagamento das custas e despesas judiciais e de honorários advocatícios.

4.8 A inadimplência por parte da **CONTRATANTE** acarretará a suspensão da prestação dos serviços e retenção de relatórios de ensaio. O início da execução dos serviços está sujeita a análise de crédito e aprovação por parte da **CONTRATADA**.

5. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

5.1 Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueado à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** durante a prestação dos serviços. A **CONTRATADA** se obriga e se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **CONTRATANTE** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços. Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas: se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer do serviços ou após seu término; Atendimento à ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

Atenciosamente,

Nicole Spindler da Silva

Aceite do cliente: Prefeitura Municipal de Portão

Assinatura:

Nome Legível:

Data: ___/___/___

RODRIGO LIBRELATO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

MEIO AMBIENTE

DAIANE PORFIRIO FORTES
BIOLOGA

Proposta nº: 3761-2025

FG 003/04 Rev.14

Página 5 de 5

Rua Ary Dias Ferreira, 260 • Pq. Ind. Jorge Lanner, Bairro Niterói • 92130-500 Canoas - RS



(51) 3475-5656



hidrobrasil@hidrobrasil.com

Materiais/Serviços nº 2025/5279
Solicitação de Compra de

Telefone: (51) 3500-4200
PORTAO / RS - 93180-000



www.hidrobrasil.com

Município de Portão
CNPJ: 87.844.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 28 - Centro





PREFEITURA DE
CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN

81904 / 2025

Identificação	
Nome:	HIDROBRASIL LTDA
CpfCnpj:	03.406.646/0001-61

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Quarta-feira 19 de Novembro de 2025.

Autenticação eletrônica: **7F1.91D.AD4.E87**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: HIDROBRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.406.646/0001-61

Certidão nº: 70724587/2025

Expedição: 19/11/2025, às 10:21:47

Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROBRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.406.646/0001-61**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020681-58.2019.5.04.0205 - TRT 04ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **HIDROBRASIL LTDA**

CNPJ base: **03.406.646/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 19 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38395818**
Autenticação: **48805958**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.406.646/0001-61

Razão Social: HIDROBRASIL LTDA

Endereço: R ARY DIAS FERREIRA 260 PQ INDL JORJE /
NITEROI / CANOAS / RS / 92130-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111600500871256074

Informação obtida em 19/11/2025 09:10:20

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.406.646/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/1999
NOME EMPRESARIAL HIDROBRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROLAB RS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 71.18-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.88-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARY DIAS FERREIRA	NUMERO 260	COMPLEMENTO PQ INDL JORGE LANNER
CEP 92.130-500	BAIRRO/DISTRITO NITEROI	MUNICÍPIO CANOAS
ENDERÉSCO ELETRÔNICO ADM@HIDROBRASIL.COM		UF RS
TELEFONE (51) 3475-5656/ (51) 3013-2008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 09:09:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIDROBRASIL LTDA
CNPJ: 03.406.646/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:22:25 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **6CCF.FE8A.E6E1.F556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/9059

Dados do Contribuinte

Razão Social: HIDROBRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 03.406.646/0001-61
Endereço: RUA ARY DIAS FERREIRA, 260
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: CANOAS
Estado: RS
CEP: 92130-500

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4606

Certidão emitida em: 19/11/2025

Com validade até: 19/12/2025

Data impressão: 19/11/2025 - 10:08

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 19/11/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3756

Município de Portão Saldo da Despesa 3756

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS
Categoria:	333903951000000
Orgão:	10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Dotação Principal:	653 - SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	165.650,95
Orçamento:	250.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	179.402,30
Reserva:	0,00
Total Disponível:	86.241,05

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	393,24
OC não empenhada:	3.550,00
Total Disponível:	82.691,05



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação de laboratório cadastrado junto à FEPAM para coletas e análises físico-químicas em área de propriedade do Município de Portão localizada à Rua da Usina, nº 1.305, bairro Portão Velho, Portão/RS (coordenadas geográficas de referência: Latitude: -29,68918135; Longitude: -51,19779751); JUSTIFICATIVA: cumprimento dos itens 5.1 e 5.3 da Licença Única (LU) FEPAM nº 2873 / 2022; Justifica-se as escolhas das contratadas HIDROBRASIL LTDA, CNPJ: 03.406.646/0001-61, valor de R\$ 3.550,00 tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da scontratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

1. Os preços praticados pelos fornecedores são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio de fornecedores dos mesmos itens e banco de preços. As escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 19 de novembro de 2025.

PRICILA ROSSLER:00317643045
Assinado de forma digital por:
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025-11-19 11:43:24
03/00

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da
Administração**